



RESOLUÇÃO CES/AM Nº 007/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE sobre a Composição da Comissão Técnica de Comunicação, Informação e Educação Permanente - CTCIEP do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993; Lei nº 2.371, de 26 de dezembro de 1995; Lei nº 2.670, de 23 de julho de 2001 e Lei nº 3.954, de 04 de novembro de 2013, em sua 382ª Reunião 297ª (Ordinária) realizada no dia 28/02/2023, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Art. 12 - serão criadas comissões intersetoriais de âmbito nacional, subordinadas ao Conselho Nacional de Saúde, integradas pelo ministérios e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, ao que se refere ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE, Quarta Diretriz, Inciso VI - o Conselho de Saúde exerce suas atribuições mediante o funcionamento do Plenário, que, além das comissões intersetoriais, estabelecidas na Lei nº 8.080/90, instalará outras comissões intersetoriais e grupos de trabalho de conselheiros para ações transitórias. As comissões poderão contar com integrantes não conselheiros;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM, no seu Art. 21 - As Câmaras Técnicas ou Comissões são instâncias de natureza técnica, permanentes ou especiais, constituídas pelo Art. 12 da Lei nº 8.080/90, criadas e estabelecidas pela Assembleia Geral do Conselho Estadual de Saúde, têm por finalidade articular e acompanhar as políticas e programas de interesse para a saúde, analisar as políticas e os programas de suas respectivas áreas, bem como acompanhar as suas implementações, e emitir pareceres e relatórios para subsidiar posicionamento do Pleno;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2023-JOLS, de 12/01/2023, do Conselheiro, Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos, que vem comunicar minha saída da Coordenação da Comissão Técnica de Comunicação, Informação e Educação Permanente (CTCIEP) e aproveito ao mesmo tempo que solicito recomposição e nova eleição para nomeação de um(a) novo(a) coordenador(a) para a referida comissão;

CONSIDERANDO o Ofício nº 049/2023-GR/UEA, de 16/01/2023, que solicita a participação da representante da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), a Profª Dra. **DÁRIA BARROSO SERRÃO DAS NEVES**, nas seguintes comissões: Comissão Intersetorial de Saúde das Mulheres e Comissão Técnica de Comunicação, Informação e Educação Permanente;

CONSIDERANDO que nesta Reunião foi aprovada a Comissão, que compor-se-á pelos Conselheiros abaixo:

Coordenadora - Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres;

Coordenadora Adjunta - Sra. Dária Barroso Serrão das Neves;

Membro - Sra. Joselene Gomes de Souza;

Membro - Sra. Karina Maria Sabino Cavalcanti de Barros; e

Membro - Sr. Josiel Augusto Coelho.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Composição da Comissão Técnica de Comunicação, Informação e Educação Permanente - CTCIEP do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, em Manaus, 28 de fevereiro de 2023.

ANOAR ABDUL SAMAD

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

HOMOLOGO a Resolução CES/AM nº 007/2023, de 28 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas